

DECRETO Nº 218, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei 8666/93, seu artigo 51, Decreto Municipal nº 93 de 08 de março de 2017, e Lei Municipal 2590 de 27 de abril de 2005;

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação desta Municipalidade, em atendimento ao artigo 51, §4º, da Lei Nº 8.666/93, e artigo 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2002, sem prejuízos de suas atribuições normais, visando a realização do procedimento licitatório na modalidade concorrência pública, edital nº 001/2017.

§1º- Os membros da comissão permanente de licitação, nomeados pelo decreto nº 093 de 08 de março de 2017, integram a presente comissão especial.

§2º - Ficam nomeados como membros da presente comissão os servidores:

- ROGENER NAZARETH BARBOSA – Matrícula: 66293

Membro da Comissão

- RAFAEL DESINGRINI PAULA – Matrícula: 66495

Membro da Comissão

Art. 2º - O presente decreto vigorará até o momento final da licitação citada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 218/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/08/2017 a 07/09/2017.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento